



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	020/25
Cris	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 17 de janeiro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

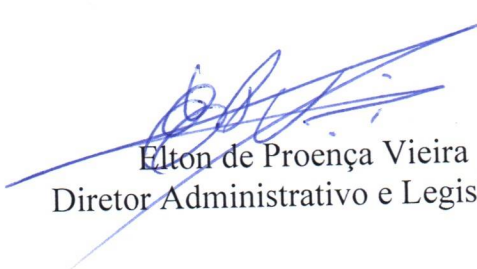
Considerando a necessidade de aquisição e montagem de quadro de foto dos vereadores da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), quadro de foto dos vereadores.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 17 de janeiro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0020-2025
Ordem de Serviço 0002-2025

17/01/2025 09:29:13



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	020/25
Cis	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, AUTORIZO que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$260,00(duzentos e sessenta reais)**, ao servidor Elton de Proença Vieira, inscrito no CPF sob nº330.017.528-31, matrícula nº 38.

Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 109.109-3, agência 840, do Banco do Brasil (01), **chave Pix CPF 330.017.528-31** em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 17 de janeiro de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente



Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 12/0
Código Liquidação: 14
Data Liquidação: 21/01/2025
Data Vencimento: 21/01/2025
Processo:
Ficha: 9
Interessado: 4946 - ELTON DE PROENÇA VIEIRA
Validade:
Responsável: 10441454801

Nota: ADIANTAMENTO DESPESAS MIUDAS

Valor Liquidado: 260,00

Folha Nº	05
Proc. Nº	020125
	
Funcionário	

CLASSIFICAÇÃO

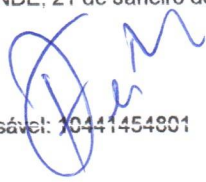
Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO
Unidade de Despesa: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática: 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Destinação de Recurso: 01.110.0000 GERAL

Especificação da Despesa:
ADIANTAMENTO DESPESAS MIUDAS

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

RIBEIRAO GRANDE, 21 de Janeiro de 2025


Responsável: 10441454801

21/01/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº 06
Proc. Nº 020125
Cui
FUNDACIÃO

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202501211428b279d3a0a1f
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 21/01/2025 às 11:30:58
Valor Original: R\$ 260,00 **Valor Atualizado:** R\$ 260,00
Detalhes: despesa miuda para montagem de quadro de fotos de vereadores

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ELTON DE PROENCA VIEIRA
CPF: XXX.017.528-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 41409569680
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.10.41
0840000840 0001

Comprovante Pix

Folha Nº	07
Proc. Nº	020/25
Cui	
FUNDACAO BB	

CLIENTE: ELTON DE PROENCA VIEIRA
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 109.109-3 VAR:51
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250121160840885503521
CPF DO PAGADOR: ***.017.528-**
VALOR: R\$260,00
DATA: 21/01/2025 - 13:10:32
DESCRICAO: Referente ao processo 20 de 2025

PAGO PARA: Ueda e Cia Ltda
CNPJ: 46.885.984/0001-36
CHAVE PIX: 46885984000136
INSTITUICAO: 07206072 COOP SICREDI NOVOS HORIZON
AGENCIA: 0753 - CONTA: 00000000000000307718
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 21/01/2025 - 13:10:33
=====

DOCUMENTO: 012101
AUTENTICACAO SISBB: 6.308.E4F.D72.E3D.E90
Total debitado na variacao: 51 260,00
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE ISSQN
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Folha Nº 08

Proc. Nº 020125

Número da Nota 00001700 Data do Serviço 21/01/2025
Data e Hora de Emissão 21/01/2025 13:20:04
Código de Verificação MXHXT-001700/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 46.885.984/0001-36

Inscrição Municipal: 3.4.000000406

Inscrição Estadual: 251.001.186

Nome/Razão Social: UEDA & CIA LTDA/ME

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 656, FOTO UEDA - FONE: 3542-1409 - CENTRO - CEP: 18300250

E-mail:

Telefone: () 01535421464

Celular:

Município: CAPOO BONITO

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 71.565.568/0001-06

Inscrição Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL RIBEIRAO GRANDE

Endereço: RUA FELICIO LAPIANO 131, - CENTRO - CEP:

Email:

Município: RIBEIRAO GRANDE

Telefone:

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Edição de fotos, montagem e ampliação tamanho 60x90

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 260,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 260,00

Código do Serviço: 13.03

Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):		---	Alíquota Simples Nacional(%):		2,00	ISS (R\$):		---	
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://capaobonito.jlsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = CAPOO BONITO / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: UEDA & CIA LTDA/ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00001700 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento:

Data de Recebimento: / / Assinatura:



Folha Nº	09
Proc. Nº	020/25
Funcionário	Ais

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo Nº020/2025

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº020/2025- Referente a montagem do quadro de foto dos vereadores

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº12/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$260,00
Total do gasto	R\$260,00
Devolução	RS0,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 24 de janeiro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

